

ANEXO II

PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil

O (Estado/DF/Município) MUNICÍPIO DE VERTENTES/PE, inscrito no CNPJ sob o nº

10.296.887/0001-60, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive das contribuições devidas por lei a terceiros, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de parcelas a serem retidas no respectivo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassadas à União, no valor de 1% (um por cento) da média mensal da receita corrente líquida do ente político ou de 1/240 (um duzentos e quarenta avos) da dívida consolidada, o que for menor.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos art. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).

<u>VERTENTES</u>, <u>30</u> DE <u>AGOSTO</u> DE <u>2013</u> Local e data <i>[Assinatura]</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato:	PROTOCOLO
---	------------------



ANEXO I

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ente político (Estado/DF/Município) MUNICÍPIO DE VERENTES/PENº inscrição no CNPJ 10.296.887/0001-60

O ente político acima identificado solicita desistência irrevogável e irretroatável de todas as modalidades de parcelamento, inclusive de suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013?

☒ Sim☐ Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos para os quais solicita desistência irrevogável e irretroatável:

☐ Medida Provisória nº 2129-2187, de 2001 e anteriores☐ Lei nº 10.684, de 2003 - Paes☐ Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal☐ Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados☐ Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º☐ Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º☐ Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal☐ Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Segurados☐ Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/Previdenciário Art. 1º☐ Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/Previdenciário Art. 3º☐ Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 1º☐ Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 3º

☐ Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento ordinário/simplificado. Informar o número dos processos de parcelamento: _____

☐ Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento: _____

<u>VERENTES, 30 DE AGOSTO DE 2013</u> Local e data <u>[Assinatura]</u> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato: _____	PROTOCOLO
---	-----------

Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Delegacia de Caruaru - PE

30 AGO. 2013

RECEBIDO
 Alda Garcia Tabosa Cavalcanti
 Aux. Inf. - Mat. nº 0403309-4
 CAC